

PROPOSTA DE REABERTURA DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS



SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA

Missão

Promover a adequação de padrões comportamentais que possibilitem segurança à população santoantoniense no contexto de prevenção e controle da pandemia de COVID-19, conciliando as vertentes do convívio social, da preservação à vida das pessoas e da atividade econômica.

Objetivo

Assegurar boas práticas sanitárias para o funcionamento das atividades comerciais no município, proporcionando aos empregados e empregadores segurança jurídica, econômica e sanitária, tomando como base as recomendações das autoridades de saúde no que diz respeito ao combate do novo coronavírus.

1. PROPOSTA DE REABERTURA DO COMÉRCIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BA

1.1 - Abrir o comércio por 15 (quinze) dias, a partir do dia 13/07/2020, sendo:

- Bancos das 10:00h às 15:00h;
- Lotéricas das 08:00h às 18:00h;
- Lojas em geral das 13:00h às 18:00h;
- Lojas que possuem bancos internos 13:00h às 18:00H

2. OBSERVAÇÕES

- As empresas terão um prazo de **6 (seis) dias** para elaborarem seus planos de contingência, com base nos protocolos decretados pelo poder público municipal. Cada empresa deverá obrigatoriamente protocolar seu plano de contingência junto à vigilância sanitária como condição para permanecerem abertas até o 15º (décimo quinto) dia;
- Entre o 10º (décimo) e 13º (décimo terceiro) dia a comissão definida pelo poder público municipal avaliará a situação do quadro epidemiológico do município e decidirá sobre a permanência do comércio aberto, horários, ou fechamento provisório, com respectivo número de dias;
- As lojas que utilizam o *delivery* poderão vender em qualquer turno, porém para retirar o produto na loja (*pegue-e-leve*) ou pagamento de boletos, terá que ser exclusivamente no turno em que estiver aberto, a fim de evitar aglomerações nas portas das empresas.

3. ATRIBUIÇÕES DO PODER PÚBLICO

- Restringir o acesso a praças e espaços de uso coletivo (bancos, parques) principalmente no centro da cidade para evitar aglomerações;
- Realizar ampla campanha de orientação à população sobre distanciamento social, uso correto de máscara e higienização das mãos;
- Reforçar a fiscalização de aglomerações no centro da cidade nos horários de funcionamento de bancos, lotéricas e à tarde nos horários de funcionamento do comércio;
- Manter rondas noturnas pela guarda municipal em parceria com a Polícia Militar no centro da cidade para combater arrombamentos e manter a segurança;
- Implantar centro de referência para atenção à COVID-19;
- Atualizar dados informando sobre o número de leitos para COVID-19 que foram ampliados durante o período de fechamento do comércio;
- Criar um comitê técnico de avaliação e aplicação de um protocolo de tratamento precoce para pacientes com COVID-19, a fim de evitar ou amenizar a evolução para formas graves da doença;

4. ASSINATURAS

PROPOSTA ENVIADA POR:

- 1. Associação Comercial e Empresarial de Santo Antônio de Jesus (ACESAJ)**
- 2. Câmara de Dirigentes Lojistas de Santo Antônio de Jesus (CDL)**
- 3. Sindicato Patronal do Comércio Varejista de Santo Antônio de Jesus (SINCOMSAJ)**
- 4. Sindicato Patronal de Bares Restaurantes e Hotéis (SINDBARH)**
- 5. Sindicato dos Comerciantes de Santo Antônio de Jesus (SINDSAJ)**

Santo Antônio de Jesus/BA, 03 de Julho de 2020.

“POVO CONSCIENTE, COMÉRCIO FORTE”